



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc 268113

PROJETO DE LEI Nº 14 /2013

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de testes auditivos periodicamente nos postos de saúde, creches e unidades escolares do município de Bertioga.”

Art. 1º - Fica obrigatório nos postos de saúde, creches e unidades escolares do município de Bertioga, a realização de testes auditivos, periodicamente, em crianças, desde os 6 meses de idade, como prevenção de problemas auditivos.

Art. 2º - Compete à Prefeitura Municipal de Bertioga, através das secretarias municipais de Saúde e Educação, definir a forma de implantação dos programas de preservação auditiva.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 19 de Março de 2013.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03
Proc. 268113

JUSTIFICATIVA

É necessário ver e ouvir para aprender. O problema de audição acarreta ônus ao aprendizado e à socialização.

Existe um grande número de crianças em idade escolar que nunca passaram por exames auditivo. Estima-se que 10% necessitem de acompanhamento, existindo um grande número de alunos com dificuldade de aprendizado devido ao fato de não ouvirem ou enxergarem corretamente.

Um exame simples e rápido feito por um profissional da área servirá como triagem para, depois de detectado o problema, o aluno ser encaminhado a um exame mais detalhado, para que possa ter o acompanhamento adequado a sua necessidade atual.

É importante detectar os distúrbios oculares e auditivos na infância para evitar deficiência permanente da acuidade visual e auditiva das crianças.

Está estatisticamente comprovado que de 15 a 18% das crianças brasileiras têm deficiência auditiva. E, muitas vezes, a criança é tratada como desatenta na escola, sem acompanhar eficientemente o ensino ministrado, tendo em vista a deficiência.

fl.